

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

INTERROMPE AS FÉRIAS DA EMPREGADA PÚBLICA LUCÉLIA SOARES DE LIMA EM RAZÃO DE NECESSIDADE IMPERIOSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente e Estatuto do CISALP sobre o gozo de férias;

CONSIDERANDO que a empregada pública ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA, encontra-se em gozo de férias no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

CONSIDERANDO a anuência da empregada pública na interrupção do gozo de suas férias e a inexistência de substituto legal na gestão do CISALP para realizar reuniões e procedimentos de governança;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do comparecimento da empregada pública LUCÉLIA SOARES DE LIMA em reunião com Desembargador do TJMG para tratar de assuntos de interesse da administração.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, em razão de necessidade imperiosa, o gozo das férias da empregada pública LUCÉLIA SOARES DE LIMA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA nos dias 12 e 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º. O dia de interrupção das férias será gozado no dia imediatamente posterior ao término do período concessivo de férias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lagoa Formosa, 09 de janeiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP